

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

O PDDE ESTÁ NA CONTA. E A INFORMAÇÃO, ONDE ESTÁ?

Cristiane Regina Dourado Compagnoni, Nalú Farenzena

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.14489>

Submetido em: 2025-12-09

Postado em: 2025-12-12 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

ARTIGO

O PDDE ESTÁ NA CONTA. E A INFORMAÇÃO, ONDE ESTÁ?

Cristiane Regina Dourado Compagnoni

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4258-7375>

Rede Municipal de Ensino de Salvador/BA

Núcleo de Gestão Educacional e Formação de Professores (Nugef/Uneb)

Nalú Farenzena

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3048-3272>

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

RESUMO: Este artigo analisa a transparência e o acesso à informação no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), com foco nas ferramentas disponibilizadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e pelo Ministério da Educação (MEC), bem como na forma como diretores escolares das redes municipais de Porto Alegre/RS e Salvador/BA se apropriam dessas ferramentas. Os dados foram coletados por meio da aplicação de questionários e entrevistas com diretores escolares e revelam que, embora exista certo conhecimento e uso dos portais oficiais, ainda há lacunas significativas na comunicação com a comunidade escolar. Os resultados da pesquisa qualitativa apontam tanto para boas práticas quanto para limitações que comprometem a efetiva publicização e o controle social dos recursos. A análise ressalta a importância de políticas de formação e acompanhamento para fortalecer a cultura da transparência no ambiente escolar.

Palavras-chave: PDDE, Execução dos recursos, Transparência e acesso à informação pública, Gestão escolar, Descentralização de recursos para escolas.

THE PDDE IS IN THE ACCOUNT. BUT WHERE'S THE INFORMATION?

ABSTRACT: This article analyzes transparency and access to information within the framework of the Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE – Direct Money to School Program), focusing on the tools provided by the National Fund for Education Development (FNDE) and the Ministry of Education (MEC), as well as how school principals from the municipal networks of Porto Alegre/RS and Salvador/BA make use of these tools. Data were collected through questionnaires and interviews with school principals and reveal that, although there is some knowledge and use of official portals, significant gaps remain in communication with the school community. The results of the qualitative research point to both good practices and limitations that hinder effective public disclosure and social oversight of resources. The analysis highlights the importance of training and monitoring policies to strengthen a culture of transparency in the school environment.

Keywords: PDDE, Execution of resources, Transparency and access to public information; School management; Decentralization of resources for schools.

EL PDDE ESTÁ EN LA CUENTA. ¿Y LA INFORMACIÓN, DÓNDE ESTÁ?

RESUMEN: Este artículo analiza la transparencia y el acceso a la información en el marco del Programa Dinero Directo en la Escuela (PDDE), con énfasis en las herramientas puestas a disposición por el Fondo Nacional de Desarrollo de la Educación (FNDE) y el Ministerio de Educación (MEC), así como en la manera en que los directores escolares de las redes municipales de Porto Alegre/RS y Salvador/BA se apropian de dichas herramientas. Los datos fueron recolectados mediante la aplicación de cuestionarios y entrevistas con directores escolares, y revelan que, aunque existe cierto conocimiento y uso de los portales oficiales, todavía hay lagunas significativas en la comunicación con la comunidad escolar. Los resultados de la investigación cualitativa señalan tanto buenas prácticas como limitaciones que dificultan la efectiva divulgación pública y el control social de los recursos. El análisis resalta la importancia de políticas de formación y acompañamiento para fortalecer la cultura de la transparencia en el entorno escolar.

Palabras clave: PDDE, Ejecución de recursos, Transparencia y acceso a la información pública; Gestión escolar; Descentralización de recursos para las escuelas.

INTRODUÇÃO

A transparência e o acesso à informação pública são pilares fundamentais da boa governança, especialmente quando se trata da aplicação de recursos destinados à educação básica. O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), implementado pelo governo federal, busca fomentar a autonomia financeira das escolas públicas, exigindo, em contrapartida, práticas transparentes e acessíveis de prestação de contas.

Contudo, a efetividade da transparência depende, em grande parte, da capacitação dos gestores escolares e do uso ativo das ferramentas de publicização disponibilizadas pelos órgãos federais. Nesse contexto, compreender como os gestores escolares percebem, acessam e utilizam essas ferramentas, torna-se essencial para o fortalecimento do controle social e para o uso eficiente dos recursos públicos.

Este artigo é excerto de uma pesquisa de doutorado em que foram analisados contextos da execução dos recursos do PDDE-Básico em escolas municipais de Porto Alegre/RS e Salvador/BA no período 2017 a 2022, e apresenta uma análise de como os diretores das duas redes municipais percebem e utilizam as ferramentas de transparência disponibilizadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e pelo Ministério da Educação (MEC), bem como os desafios enfrentados, tanto na participação quanto na comunicação com a comunidade escolar acerca da execução dos recursos do Programa.

A relevância deste estudo reside na contribuição que oferece ao debate sobre a gestão democrática e transparente dos recursos públicos na educação, ao evidenciar práticas exitosas, lacunas existentes e possibilidades de aprimoramento no acesso à informação e na prestação de contas nas escolas públicas brasileiras.

DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA: UM PROGRAMA, MUITOS DESAFIOS

Criado em 1995, o PDDE é uma das mais duradouras e relevantes políticas de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua criação deu-se no contexto de descentralização das políticas públicas e da busca por maior autonomia das escolas (Mafassoli, 2017).

Regido atualmente pela Lei nº 11.947/2009 e pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15/2021, o PDDE consiste na destinação anual de recursos, em caráter suplementar, diretamente às escolas públicas municipais, estaduais e distritais, além de instituições de educação especial qualificadas como beneficentes. Seu objetivo é contribuir para o funcionamento adequado das escolas, promovendo melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, além de incentivar a autogestão e a participação da comunidade escolar no controle social dos recursos (Brasil, 2021).

De acordo com o FNDE, os beneficiários do Programa incluem: a) estudantes matriculados em escolas públicas de educação básica; b) estudantes de escolas privadas de educação especial beneficentes e gratuitas; c) polos presenciais da Universidade Aberta do Brasil (UAB), que ofertam formação inicial e continuada para profissionais da educação¹ (Brasil, 2021).

A abrangência do PDDE tem sido ampliada com o passar dos anos, incorporando ações integradas voltadas à inclusão, à equidade e à inovação, a exemplo do Programa de Inovação Educação Conectada – Resolução CD/FNDE/MEC nº 9, de 13 de abril de 2018 – e do Programa Sala de Recursos Multifuncionais – Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 07 de outubro de 2020. Tais ações compartilham o mesmo modelo de transferência direta de recursos, mas com finalidades e resoluções específicas.

Apesar de sua importância, o PDDE enfrenta críticas recorrentes quanto à insuficiência dos recursos repassados e à falta de atualização monetária dos valores por longos períodos (Mafassioli, 2017; Viana, 2020). Entre 2013 e 2021, por exemplo, o valor fixo do PDDE-Básico permaneceu congelado em R\$ 1.000,00 para escolas urbanas com Unidade Executora² (UEX). Somente em 2022, os valores foram reajustados, embora sem plena recomposição inflacionária acumulada.

Outro ponto de atenção diz respeito ao acúmulo de recursos não utilizados por muitas escolas. Tal fato pode estar relacionado a entraves operacionais, falta de formação adequada dos gestores escolares ou desconhecimento das possibilidades de uso dos recursos, evidenciando a necessidade de ações formativas e de acompanhamento técnico sistemático (Moreira, 2012; Silva, 2015; Lima, 2020; Barros, 2020).

Em termos de gestão, o PDDE também representa uma descentralização significativa: a responsabilidade pela execução e prestação de contas passa das secretarias para as próprias escolas por meio das UEX, embora pesquisas desenvolvidas por Moreira (2012), Silva (2015), Lima (2020), Barros (2020), Müller (2021), entre outros, tenham evidenciado que os gestores escolares têm sido os principais atores na execução dos recursos do Programa. Dados produzidos por Silva (2015), Barros (2020) e Müller (2021) apontam a criação das UEX apenas para cumprimento de norma e para consolidação dos repasses dos recursos financeiros para as escolas, pois o grupo gestor ou, diretamente o diretor, é quem define todo o processo. Essa transferência de competências exige transparência ativa e constante comunicação com a comunidade escolar, pilares fundamentais para o controle social e a boa governança.

Por fim, é importante destacar que o sucesso do PDDE depende não apenas do repasse de recursos, mas da execução eficiente dos mesmos, efetiva publicização de sua aplicação, do acesso às informações por parte dos gestores e da comunidade escolar e da atuação vigilante dos órgãos de controle e da sociedade civil. Nesse sentido, a transparência na gestão dos recursos do PDDE não é apenas um dever legal, mas um instrumento essencial de fortalecimento da educação pública de qualidade.

METODOLOGIA

O estudo adota uma abordagem qualitativa que possibilita compreender a realidade a partir da subjetividade dos participantes (Zanatta; Costa, 2012). Foi utilizada a pesquisa aplicada pela possibilidade de coletar dados de formas diferenciadas, tais como: pesquisa de campo, entrevistas, questionários, formulários, análise de documentos, etc. (Michel, 2005). De acordo com Barros e Lehfeld (2000), a pesquisa aplicada tem como motivação a necessidade de produzir conhecimento para aplicação de seus resultados, com o objetivo de contribuir para fins práticos, visando a solução do problema encontrado na realidade.

A opção pelo método comparativo se deu pela possibilidade de investigar diferentes contextos da execução do PDDE, em escolas de diferentes redes de ensino, de diferentes capitais do

¹ Embora na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15/2021 os Polos UAB não estejam listados como beneficiários do PDDE, no Anexo 1 da referida resolução constam os valores referenciais de cálculo para repasses aos mesmos. Nas páginas do FNDE eles também aparecem como beneficiários do Programa. De todo modo, este tipo de transferência nunca foi efetivado.

² A unidade executora é uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, que tem como objetivo gerir a verba transferida. Em geral, as formas mais comuns de unidade executora são os caixas escolares, os círculos de pais e mestres, as associações de pais e professores e os conselhos escolares.

País, e explicitá-los segundo suas semelhanças ou diferenças. Dessa maneira, esse método apresentou-se como importante instrumento de conhecimento e análise da realidade estudada (Fachin, 2005; Silva, 2016). Também porque “o método comparativo permite a análise de dados concretos e, então, a dedução de elementos constantes, abstratos e gerais” (Fachin, 2005, p. 41). Importava compreender de que forma os elementos dos contextos locais de ação conformavam os resultados e a própria configuração da política (Souza; Laisner; Lima, 2018).

A fim de construir um arcabouço teórico para subsidiar a pesquisa, além de identificar como a literatura vem tratando os conceitos principais do estudo, foi utilizada a revisão de literatura pela possibilidade de selecionar, a partir dela, informações para contextualizar a extensão e significância da pesquisa (Moreira, 2004). Nessa etapa foram exploradas teses e dissertações, além de artigos científicos, livros e trabalhos publicados em anais de eventos.

No que se refere às técnicas para obtenção de dados, foram utilizados: questionário misto (combinação de perguntas fechadas e abertas); roteiro de entrevista semiestruturada pela flexibilidade de adicionar novos questionamentos, se necessário; e a análise documental com a utilização da pesquisa eletrônica, visando a busca de dados e informações relevantes sobre o estudo, já disponíveis na internet. Os documentos analisados fazem parte do arcabouço normativo do PDDE (leis, resoluções etc.), além de dados relativos à destinação e execução dos recursos do Programa, todos disponíveis no portal do FNDE. A utilização da análise documental permitiu “examinar e compreender o teor de documentos de diversos tipos e, deles, obter as mais significativas informações, conforme os objetivos de pesquisa estabelecidos” (Junior *et al*, 2021, p. 38).

A etapa de tratamento dos dados foi baseada na análise de conteúdo que, de acordo com Bardin (2016), pode ser entendida como manipulação de mensagens e, para tanto, foram seguidas as três fases referendadas pela autora: a) pré-análise; b) exploração do material; e, c) interpretação dos resultados.

Ao todo participaram da pesquisa 28 diretores, sendo 15 (10 mulheres e cinco homens) da rede municipal de Porto Alegre e 13 (todas mulheres) da rede municipal de Salvador. Todos os participantes responderam ao questionário e quatro diretores de cada rede de ensino participaram também da etapa das entrevistas. As escolas foram selecionadas com base em dois critérios distintos: aquelas que apresentaram acúmulo de recursos do PDDE básico e aquelas que executaram mais de 90% dos recursos recebidos no período analisado. Essa divisão permitiu a comparação entre contextos distintos de uso dos recursos.

As questões dos questionários objetivaram analisar: (i) o conhecimento dos diretores sobre as ferramentas de transparência disponibilizadas pelo FNDE/MEC; (ii) a frequência e formas de acesso a essas ferramentas; (iii) a importância atribuída a elas pelos gestores escolares; (iv) os meios utilizados pelos diretores para divulgar as informações do PDDE à comunidade escolar; (v) a participação dos diversos segmentos do conselho escolar na implementação do Programa; (vi) a transparência da execução dos recursos nas escolas.

Além da análise quantitativa simples das respostas, foram utilizadas representações visuais, como nuvens de palavras, para evidenciar os termos mais recorrentes nas respostas abertas, o que permitiu aprofundar a compreensão sobre as percepções dos participantes. A análise também contou com trechos de falas de alguns diretores, obtidas em registros realizados no contexto da aplicação dos questionários e das respostas às entrevistas, com o intuito de ilustrar práticas e desafios enfrentados no cotidiano escolar.

O projeto de pesquisa passou por avaliação e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de POA e da Diretoria Pedagógica da Smed de SSA.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS DO PDDE: ENTRE O PREVISTO NA LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA

A transparência e o acesso à informação dos recursos do PDDE são essenciais para que se garanta uma boa aplicação do dinheiro público e o cumprimento dos objetivos do Programa. Importante

destacar a relevância da publicização do uso dos recursos públicos como forma de combate à corrupção (Pergher, Autora 1 e Machado, 2022)

No Brasil, o marco normativo que trata da transparência na gestão pública deriva da CF de 1988 (artigos 5º, 37º, 163º, 165º, 216º) e de parte da Emenda Constitucional (EC) 19/1998. Há três importantes leis que regulamentam a gestão fiscal pública, as quais estabelecem normas para o planejamento, o controle e a responsabilização dos gestores públicos, além de disciplinar o acesso à informação. São elas:

a) Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; é conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

b) Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

c) Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso às informações.

Existem algumas ferramentas, disponibilizadas pelo MEC/FNDE, que objetivam oferecer aos cidadãos maior visibilidade e acesso às informações referentes aos recursos do PDDE. São ações que favorecem o monitoramento e o controle social da política nas suas localidades. No Quadro 01 apresentamos essas ferramentas.

Quadro 01 – Ferramentas que objetivam o acesso às informações sobre o PDDE.

FERRAMENTAS	DESCRIÇÃO
Aplicativo Clique Escola	Lançado em março de 2020, pode ser baixado em celulares nas lojas Google Play e Apple Store gratuitamente. O aplicativo permite o acesso a qualquer cidadão que nele encontrará diversas informações sobre as escolas (matrículas, Ideb, atendimento, etc.), além de poder ser direcionado à página do FNDE onde é possível fazer consultas por escolas sobre repasses do PDDE.
PDDE Info – Consulta Escola	O sistema PDDE Info está voltado a prestar informações aos gestores das Unidades Executoras Próprias (UEX), Entidades Executoras (EEX), Entidades Mantenedoras (EM) e à sociedade sobre a situação de atendimento das escolas do Brasil no âmbito do PDDE e suas Ações Integradas. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar .
Portal Gov.br	No portal é possível acessar resoluções, relatórios de gestão, orientações, e outras informações sobre o Programa. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde .
Relatório dinâmico de execução do PDDE básico e das ações integradas 2019 – 2021	É um painel onde foram disponibilizados dados referentes ao PDDE básico e todas as ações integradas nos anos de 2019 a 2021. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/monitore-o-pdde .

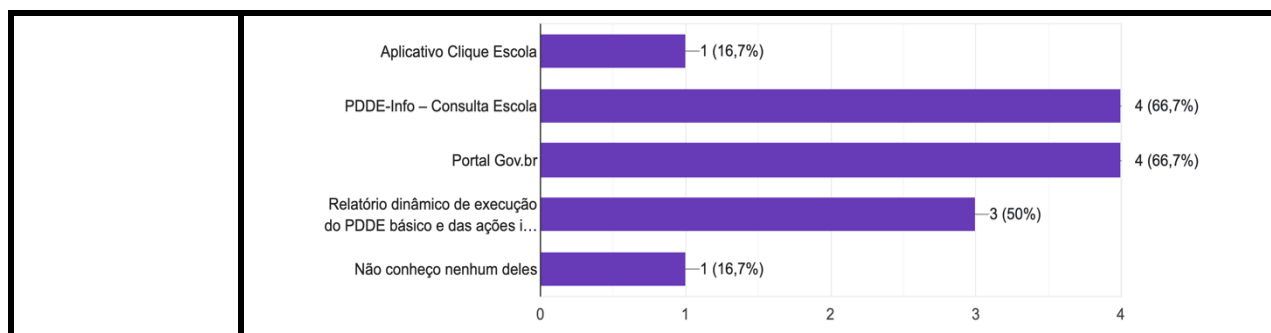
Fonte: FNDE. Elaborado pelas autoras.

No recorte de pesquisa aqui abordado, algumas questões foram direcionadas a analisar como se dá a transparência do uso dos recursos do PDDE nas escolas e, também, verificar se os diretores conheciam as ferramentas do governo destinadas à transparência pública da política. Também consideramos verificar qual importância esses profissionais atribuem a esses canais de informações.

Nos quadros 02 e 03 constam os dados sistematizados dos resultados apurados relativos ao conhecimento dos diretores sobre os portais de acesso e transparência às informações do Programa e sobre o acesso dos mesmos a esses portais.

Quadro 02 – Respostas dos participantes da pesquisa à questão 7.6 do questionário.

7.6. O FNDE/MEC POSSUI ALGUNS PORTAIS DE ACESSO E TRANSPARÊNCIA ÀS INFORMAÇÕES DO PROGRAMA. VOCÊ CONHECE ALGUM(UNS) DELES?																			
ESCOLAS	REDE MUNICIPAL DE ENSINO																		
As que apresentaram acúmulo de recursos do PDDE básico	Porto alegre																		
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Portal</th> <th>Quantidade</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aplicativo Clique Escola</td> <td>1</td> <td>10%</td> </tr> <tr> <td>PDDE-Info - Consulta Escola</td> <td>3</td> <td>30%</td> </tr> <tr> <td>Portal Gov.br</td> <td>5</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>Relatório dinâmico de execução do PDDE básico e das ações i...</td> <td>1</td> <td>10%</td> </tr> <tr> <td>Não conheço nenhum deles</td> <td>5</td> <td>50%</td> </tr> </tbody> </table>	Portal	Quantidade	Porcentagem	Aplicativo Clique Escola	1	10%	PDDE-Info - Consulta Escola	3	30%	Portal Gov.br	5	50%	Relatório dinâmico de execução do PDDE básico e das ações i...	1	10%	Não conheço nenhum deles	5	50%
	Portal	Quantidade	Porcentagem																
	Aplicativo Clique Escola	1	10%																
PDDE-Info - Consulta Escola	3	30%																	
Portal Gov.br	5	50%																	
Relatório dinâmico de execução do PDDE básico e das ações i...	1	10%																	
Não conheço nenhum deles	5	50%																	
Salvador																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Portal</th> <th>Quantidade</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aplicativo Clique Escola</td> <td>2</td> <td>28,6%</td> </tr> <tr> <td>PDDE-Info - Consulta Escola</td> <td>4</td> <td>57,1%</td> </tr> <tr> <td>Portal Gov.br</td> <td>5</td> <td>71,4%</td> </tr> <tr> <td>Relatório dinâmico de execução do PDDE básico e das ações i...</td> <td>2</td> <td>28,6%</td> </tr> <tr> <td>Não conheço nenhum deles</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Portal	Quantidade	Porcentagem	Aplicativo Clique Escola	2	28,6%	PDDE-Info - Consulta Escola	4	57,1%	Portal Gov.br	5	71,4%	Relatório dinâmico de execução do PDDE básico e das ações i...	2	28,6%	Não conheço nenhum deles	0	0%	
Portal	Quantidade	Porcentagem																	
Aplicativo Clique Escola	2	28,6%																	
PDDE-Info - Consulta Escola	4	57,1%																	
Portal Gov.br	5	71,4%																	
Relatório dinâmico de execução do PDDE básico e das ações i...	2	28,6%																	
Não conheço nenhum deles	0	0%																	
As que apresentaram mais de 90% de execução dos recursos do PDDE básico	Porto Alegre																		
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Portal</th> <th>Quantidade</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aplicativo Clique Escola</td> <td>1</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>PDDE-Info - Consulta Escola</td> <td>5</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Portal Gov.br</td> <td>4</td> <td>80%</td> </tr> <tr> <td>Relatório dinâmico de execução do PDDE básico e das ações i...</td> <td>1</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>Não conheço nenhum deles</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Portal	Quantidade	Porcentagem	Aplicativo Clique Escola	1	20%	PDDE-Info - Consulta Escola	5	100%	Portal Gov.br	4	80%	Relatório dinâmico de execução do PDDE básico e das ações i...	1	20%	Não conheço nenhum deles	0	0%
	Portal	Quantidade	Porcentagem																
	Aplicativo Clique Escola	1	20%																
PDDE-Info - Consulta Escola	5	100%																	
Portal Gov.br	4	80%																	
Relatório dinâmico de execução do PDDE básico e das ações i...	1	20%																	
Não conheço nenhum deles	0	0%																	
Salvador																			



Fonte: Respostas aos questionários. Elaborado pelas autoras.

Dos 28 diretores que responderam aos questionários (15 de Porto Alegre e 13 de Salvador), apenas seis responderam que não conheciam nenhum dos canais de acesso às informações do Programa, sendo que uma diretora de Salvador tinha recém assumido a direção da escola no período da aplicação do questionário, o que pode justificar a falta de conhecimento. Curiosamente, os outros cinco diretores são da rede municipal de Porto Alegre e atuam em escolas que apresentaram acúmulo de recursos do PDDE no período analisado, ou seja, 1/3 dos participantes dessa rede de ensino não tinham conhecimento dessas ferramentas.

Os portais mais conhecidos pela maioria dos participantes são o Gov.br (18 respostas) e o PDDE-Info (16 respostas). Apenas sete diretores demonstraram conhecimento sobre o relatório dinâmico e cinco sobre o Aplicativo Clique Escola.

Quadro 03 – Respostas dos participantes da pesquisa à questão 7.7 do questionário.

ESCOLAS POR GRUPO	7.7. SE VOCÊ ASSINALOU ALGUMA(S) OPÇÃO(ÕES) NA QUESTÃO 7.6, VOCÊ JÁ ACESSOU OU ACESSA ALGUM(UNS) DESSES PORTAIS?	
	REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
	Porto alegre	Salvador
As que apresentaram acúmulo de recursos do PDDE básico		
As que apresentaram mais de 90% de execução dos recursos do PDDE básico		

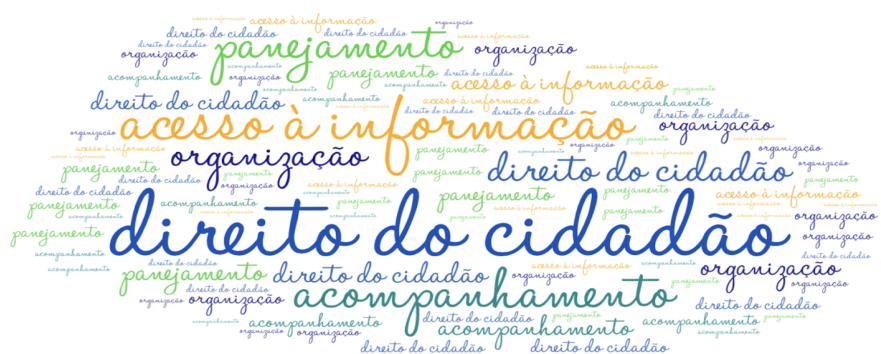
Fonte: Respostas aos questionários. Elaborado pelas autoras.

Sobre o acesso aos portais, os dados apresentados revelam que os diretores já acessaram, ou acessam, os portais que conhecem. Um fato curioso é que dos cinco diretores de Porto Alegre, que afirmaram não conhecer nenhum dos portais, apenas um respondeu que nunca acessou esses canais. O mesmo aconteceu com a diretora de Salvador que demonstrou não os conhecer. Isso indica que pode ter havido desatenção para responderem a essa questão.

Por outro lado, o acesso a esses canais, pelos demais participantes, permite inferir que os mesmos têm sido fonte de informações para esses profissionais.

Buscamos investigar sobre a importância que os diretores atribuem aos portais. A nuvem de palavras a seguir (Figura 01) representa os resultados sistematizados. Foram utilizadas como referências os termos que tiveram mais representatividade nas respostas.

Figura 01 – Nuvem de palavras sobre a importância que os diretores atribuem aos portais de transparência do PDDE.



Fonte: Respostas aos questionários. Elaborada pelas autoras a partir do WordArt.

A maioria dos diretores (09) compreende que o acesso à informação sobre a política do PDDE é direito do cidadão. Também foi ressaltado que esse acesso é muito importante para o acompanhamento (08) do Programa e possibilita a organização e planejamento da utilização dos recursos (04). A praticidade no acesso às informações também foi ponto de destaque (04).

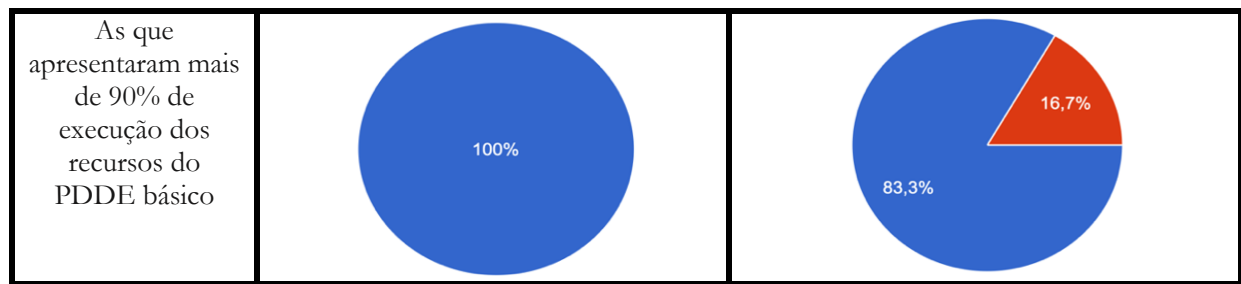
Uma diretora registrou que os portais são muito importantes, contudo, a dinâmica da rotina escolar dificulta o acesso aos mesmos. Foi comentado por outra participante sobre os portais estarem fora do ar constantemente.

Por fim, sobre a transparência do uso dos recursos na escola, a questão 7.1 objetivou verificar se eram circuladas, nas escolas, informações sobre o recebimento dos recursos financeiros advindos do PDDE. Já as questões 7.2 e 7.5 se destinaram a obter informações sobre quais meios eram utilizados para fazer as divulgações sobre o recebimento dos recursos e, também, sobre a prestação de contas do uso dos mesmos para a comunidade escolar.

Os resultados são apresentados no Quadro 04 e na Figura 02.

Quadro 04 – Respostas dos participantes da pesquisa à questão 7.1 do questionário.

		7.1. A COMUNIDADE ESCOLAR É INFORMADA SOBRE O RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DO PDDE?	
		REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
ESCOLAS POR GRUPO		Porto alegre	Salvador
As que apresentaram acúmulo de recursos do PDDE básico	<ul style="list-style-type: none"> ● Sim ● Não 		

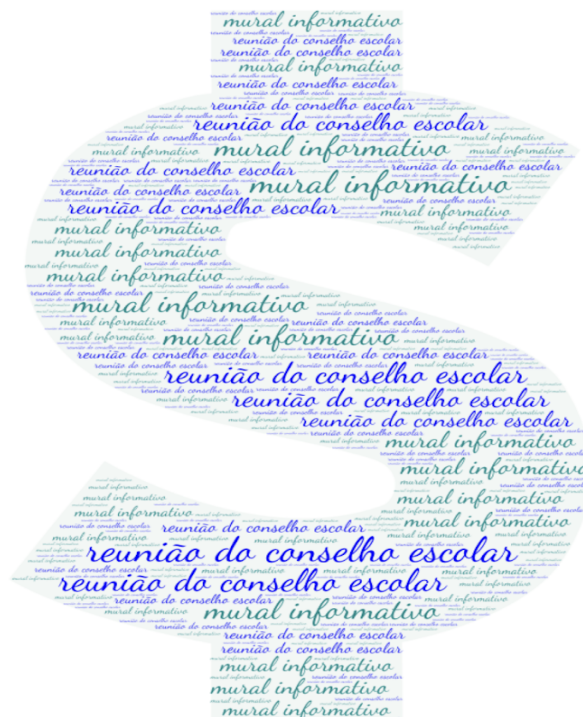


Fonte: Respostas aos questionários. Elaborado pelas autoras

Como demonstrado nos gráficos que compõem o quadro, na rede municipal de Porto Alegre há uma maior concentração de escolas (04) onde não foi implementada a prática de divulgação sobre o recebimento dos recursos do Programa, sendo que todas elas apresentaram acúmulo de recursos no período analisado. Já em Salvador, duas escolas não fazem esse tipo de divulgação, sendo que uma delas estava sem Conselho Escolar ativo no período analisado.

A nuvem de palavras a seguir (Figura 02), representa os meios utilizados pelos diretores para divulgar, para a comunidade escolar, as informações sobre o recebimento dos recursos e prestação de contas da sua utilização. Também foram utilizados como referência os termos que tiveram mais representatividade nas respostas. Justificamos que as respostas às duas questões (7.2 e 7.5) foram similares, o que permitiu sistematizá-las em conjunto.

Figura 02 – Nuvem de palavras dos meios utilizados para divulgação das informações do Programa para a comunidade escolar.



Fonte: Respostas aos questionários. Elaborada pelas autoras a partir do WordArt.

Como representado na Figura 02, a divulgação das informações tem sido feita, predominantemente, em reuniões do Conselho Escolar (18 respostas). Essa forma é bem explicada por Crisântemo, diretor da Escola Jade – rede municipal de Porto Alegre, quando diz que: “a gente faz a prestação de contas num modelo representativo [...] a gente faz mediando isso com o conselho escolar, porque lá estão os representantes da comunidade” (Crisântemo, 10 de abril de 2024, grifos nossos).

Houve ainda a indicação de outros meios a exemplo de: murais informativos (08); reunião de pais e mestres (02); assembleias (01); grupos de WhatsApp (01); pasta de documentos disponível para consulta na secretaria da escola (01); rede social (01); reunião por segmento (01); e, telefone (01).

É perceptível a utilização de formas incomuns e variadas para garantir a transparência do uso dos recursos do PDDE nas escolas. Crisântemo comenta algumas delas:

A gente percebe que a prestação de contas acontece de um modo indireto que é quando os bens são instalados na escola ou uma manutenção é feita. O último indício disso são os novos bebedouros. A comunidade usando, vendo, as famílias noticiando isso. Olha, tem equipamento novo! A gente anuncia nos canais de comunicação da escola. Grupos de whats, comunicação direta com as famílias nos grupos das turmas. Presta contas também com a indicação do que foi adquirido (Crisântemo, 10 de abril de 2024).

A pesquisa permitiu conhecer uma realidade complexa, a qual muitas escolas também podem vivenciar, principalmente aquelas situadas em localidades de difícil acesso, apesar de que essa situação foi vivenciada na Escola Melanita, da rede municipal de Salvador, que é situada em uma localidade de fácil acesso, num bairro nobre da capital. Sobre a divulgação dos valores recebidos e da prestação de contas à comunidade, Hortênsia, vice-diretora da escola e participante da pesquisa, relatou que:

A gente fazia isso de uma forma mais explícita. A gente botava num mural o valor recebido, as prioridades, a gente fazia um mural interativo. Tinha um mural interativo lá fora e a gente o usava para isso. Aí o que é que aconteceu? A gente sofreu ano passado um assalto na escola. Chegou todo o material de capital, coisas caras. A gente tinha tudo o que você pensar aqui e aconteceu um assalto. Então a gente ficou um pouco assim... poxa! Muita exposição. A gente deixou tudo muito claro para a comunidade. Invadiram a escola e tomaram aqui. Acharmos que foi alguém da comunidade mesmo porque depois filmaram aqui. A gente tem câmeras na escola. Os vizinhos colocam câmeras e a gente teve mais ou menos uma ideia de que foi alguém mesmo da comunidade. Então a gente parou de divulgar dessa forma, explicitamente, né? Então a gente vai caminhando com os membros do conselho, fazendo a divulgação, mas nada muito macro como a gente fazia antes. As prestações de contas... a gente chega no final, perto do período de encerrar, perto de arrumar a prestação de contas a gente coloca no mural. Recebemos tanto, gastamos tanto, compramos tanto de material e reprogramamos tanto. Em que materiais empenhamos a gente não coloca mais. Chegou tanto de custeio, gastamos tanto de material e ficou reprogramado para o ano seguinte tanto, ou não reprogramado (Hortênsia, 4 de agosto de 2023).

As análises permitiram inferir que diferentes modelos e formas de exercer a transparência do uso dos recursos do PDDE têm sido adotados nas escolas, ainda que algumas precisem ser aprimoradas.

Quanto às escolas que não realizam atividades desse cunho, isso denota a necessidade de inclusão desse tipo de orientação em formações e/ou acompanhamentos locais.

ENTRE NORMAS E PRÁTICAS: O CONTROLE DA EXECUÇÃO DO PDDE NAS ESCOLAS

Desde a Constituição de 1988 (CF/1988) o Estado, no desempenho de suas funções e atividades, tem estabelecido diversas e variadas formas de interação com cidadãos, empresas e atores sociais organizados e não organizados. Tais interações tendem a ser menos ou mais ampliadas, incidindo sobre os processos decisórios relativos ao desenho de políticas e ao seu controle, face a diferentes governos. Apesar das oscilações, várias formas de interação entre órgãos do Poder Executivo e atores sociais diversos têm sido institucionalizadas e mobilizadas na produção de políticas públicas a exemplo de: a) fóruns públicos de participação e debate; b) conselhos de controle social; c) conferências e audiências públicas; d) formas mais individualizadas ou mediadas por tecnologias de informação como ouvidorias e consultas públicas, reuniões, grupos de trabalho, mesas de negociação, comissões e comitês específicos envolvendo representantes do governo e da sociedade. Nesse âmbito, destacam-se aqui, os conselhos de acompanhamento e controle social, fruto de movimentos populares e de pressões da sociedade civil, pela redemocratização do País, estando inscritos na CF/1988 como instrumentos de expressão, representação e participação da população (Pergher, Machado e Sonogo, 2022; Autora 2 e Araujo, 2006; Gohn, 2006).

O controle da administração pública, porém, é mais amplo do que o social. O controle do uso dos recursos financeiros da Educação é procedimento essencial para que se garanta uma gestão responsável deles, devendo as administrações públicas (da União, de cada estado e de cada município) contar com sistemas internos de controle para esse fim. Cabe ao Poder Legislativo, com o auxílio dos tribunais de contas, exercer o controle externo da execução orçamentária. A deliberação final sobre os balanços públicos é de competência do Congresso Nacional, das assembleias legislativas e das câmaras de vereadores. Atendendo ao que dispõe a LDB, os órgãos encarregados da fiscalização dos recursos públicos devem priorizar a verificação do percentual da receita de impostos gasto em educação (Autora 2 e Araujo, 2006).

Quem detém o poder de fiscalizar, e de impor correção aos atos dos agentes administrativos, são as instâncias de controle, sendo o marco legal a referência na apreciação das ações dos agentes públicos, pelos controladores. As ações dos agentes públicos também são julgadas ou avaliadas tendo como referência a orientação pública da atividade estatal (Autora 2, 2010). A fiscalização da aplicação dos recursos do PDDE é de competência do FNDE e dos órgãos de controle externo e interno do Poder Executivo da União. Além do FNDE atuam nessa função: o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU), órgãos das prefeituras e dos governos estaduais e distrital, o Ministério Público (MP) e a sociedade. De acordo com estudo desenvolvido por Veiga (2020), a amplitude do Programa – foram quase 139 mil escolas atendidas no ano de 2023 – e as restrições operacionais dos órgãos responsáveis, dificultam a fiscalização efetiva sobre a aplicação desses recursos.

Vários órgãos possuem competências que convergem para o controle da aplicação dos recursos financeiros advindos do PDDE. São competências não excludentes, portanto a atuação de um órgão não exclui a possibilidade de um outro apurar o mesmo fato. Paralelamente, por ser executado diretamente pelas escolas, o PDDE possui um vínculo estreito com a sociedade, pois além da participação social em sua gestão, seus resultados podem ser facilmente visíveis pela comunidade. Ademais, diante do elevado montante de recursos aplicados no Programa, em um cenário de restrições orçamentárias, torna-se importante a participação da sociedade na análise e verificação da aplicação desses recursos. Nesse contexto, os representantes da comunidade escolar têm um papel importante no acompanhamento do Programa. Contudo,

[...] a representatividade social presente na constituição da UEx não é suficiente para considerar atendido o exercício do controle social. Se as UEx são executoras dos recursos do PDDE, não podem elas próprias atuarem como fiscalizadoras da aplicação desses recursos (Veiga, 2020, p. 52).

Concordando com os argumentos de Veiga (2020), e buscando melhor compreender as formas de controle que podem ser exercidas sobre o Programa, utilizei como referência o seguinte conceito elaborado por Autora 2 (2010):

Controle institucional é aquele realizado pelo próprio Estado sobre suas atividades, compreendendo uma rede de agências que tem respaldo legal para controlar. Deste modo, fazem parte do controle institucional as agências de controle externo e de controle interno e, inclusive, os conselhos chamados de *controle social* ou *gestores*, uma vez que estes últimos integram o quadro organizacional do Estado e exercem um mandato de controle cujo escopo é, em grande parte, definido por normas estatais. [...] O controle institucional é elemento indispensável para o uso eficiente e eficaz dos recursos públicos, pois viabiliza a *accountability* em ações públicas, previne ou elimina possibilidades de corrupção, medidas que podem fazer muita diferença na efetividade das políticas públicas e, conseqüentemente, na garantia dos direitos à educação (p. 238-239 – grifos nossos e da autora).

No Quadro 05 apresentamos os atores/atribuições no controle institucional do PDDE.

Quadro 05 – Atores e atribuições do controle institucional do PDDE.

ÓRGÃO OU ATOR	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES NO CONTROLE INSTITUCIONAL
---------------	--

MEC/FNDE	Informar aos legislativos municipais, estaduais e distrital sobre os valores transferidos, bem como ao MP; divulgar valores transferidos no site do FNDE; acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do Programa; analisar prestações de contas; instaurar tomada de contas especiais quando uma entidade executora não apresentar prestação de contas ou quando essa mantiver irregularidades (deve também fazer um registro dos nome dos responsáveis no cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais); fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros, mediante a realização de auditorias, inspeção e análise de processos que originam as prestações de contas; realizar auditoria na aplicação dos recursos, por amostragem (pode delegar competência a outro órgão para fazê-lo); suspender repasse de recursos quando a prestação de contas não for feita ou não for aprovada; deflagrar fiscalização em casos de denúncia formal de irregularidades; proporcionar capacitação para o controle social.
CGU	Fiscalizar a aplicação dos recursos, mediante a realização de auditorias, inspeção e análise de processos que originam as prestações de contas; deflagrar fiscalização em casos de denúncia formal de irregularidades.
TCU	Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros, mediante a realização de auditorias, inspeção e análise de processos que originam as prestações de contas; deflagrar fiscalização em casos de denúncia formal de irregularidades.
MPF	Deflagrar fiscalização em casos de denúncia formal de irregularidades.
Estados e municípios – Entidades Executoras ou entes executores (EEx)	Acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos repassados às respectivas escolas; analisar prestações de contas de suas UEx; elaborar, enviar ao FNDE e arquivar cópia do demonstrativo analítico da execução físico-financeira das UEx; informar ao FNDE as UEx inadimplentes com prestações de contas; disponibilizar às comunidades escolares e/ou locais informações sobre a aplicação dos recursos (quando solicitada); garantir livre acesso às suas dependências e a documentos/informações ao FNDE, SEB, SECADI, TCU, CGU e MP; prestar contas ao FNDE dos recursos recebidos para escolas que não têm UEx. Dirigente de EEx que não apresentar ou não tiver aprovada uma prestação de contas por falta ou dolo do dirigente anterior, deve protocolar representação no MP, para adoção de providências cíveis e criminais.
Unidade Executora (UEx) ou Entidade Mantenedora (EM)	Prestar contas dos recursos recebidos à respectiva EEx ou, no caso de EM, ao FNDE; arquivar comprovantes das despesas; afixar nas escolas demonstrativo de despesas e relação de seus membros; disponibilizar às comunidades escolares e /ou locais informações quanto à aplicação dos recursos (quando solicitada); garantir livre acesso às suas dependências e a documentos/informações aos órgãos de controle.

Fonte: Adaptado de Autora 2 (2020).

Siglas: EM (Entidade mantenedora de escola privada beneficente de educação especial); SEB/MEC (Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação); SECADI/MEC (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, do Ministério da Educação).

Como pode ser observado no quadro 05, os órgãos executivos (ministérios ou secretarias de educação e fazenda) e os Tribunais de Contas (da União, de estados e municípios, conforme o caso) têm a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do PDDE nas escolas. É de suma importância que haja, além de práticas de acompanhamento e fiscalização, condutas efetivas de orientação às escolas, quanto à aplicação correta do uso dos recursos.

Quanto à participação das comunidades escolares na execução dos recursos, essa deve se dar a partir do envolvimento dos representantes de pais, alunos, funcionários e professores, nas decisões sobre a aplicação dos recursos e no controle dessa aplicação, de modo a oportunizar a participação da comunidade escolar na gestão financeira da escola e que seja garantida também a prestação de contas publicizada para a comunidade escolar. A participação no Conselho Escolar envolve ações de cidadania que compreendem a conjugação de esforços em prol de interesses coletivos. No caso do PDDE, de vigilância responsável sobre a aplicação dos recursos que, sendo públicos, devem destinar-se ao cumprimento dos objetivos do Programa e das escolas para com a educação escolar (Autora 2 e Araujo, 2006).

Seguindo o argumento de Veiga, apresentado acima, e a linha de discussão traçada até aqui, acreditamos que o controle exercido pelo Conselho Escolar se enquadre no conceito de controle societal,

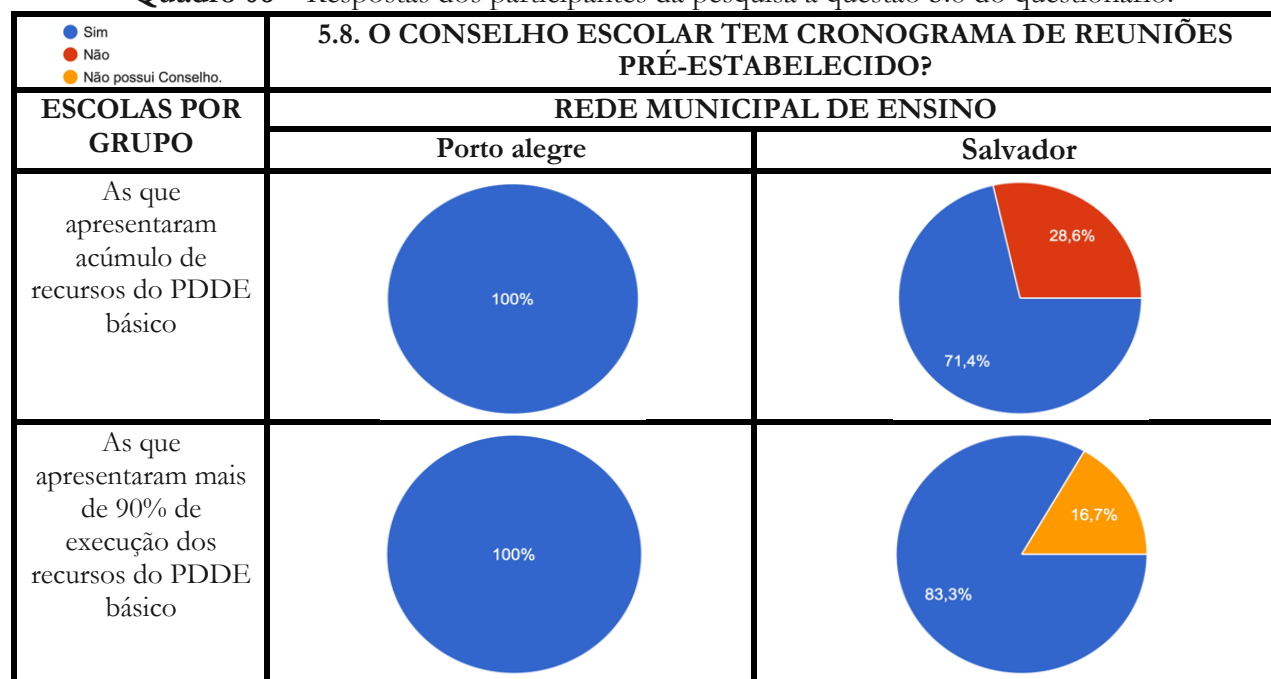
desenvolvido por Peruzzotti e Smulovitz (2002), citado por Autora 2 (2010), que o definem como o controle desenvolvido por parte da sociedade, realizado por intermédio de movimentos sociais, de associações civis e da mídia.

Müller (2021) destaca a importância do papel dos órgãos colegiados, como o Conselho Escolar, no acompanhamento e controle da execução dos recursos financeiros que chegam às escolas. Considera essas atividades complementares às ações dos órgãos de controle institucional externo e interno. O autor destaca ainda que:

O controle societal aproxima a gestão financeira da escola dos cidadãos, que são os beneficiários e os financiadores das políticas públicas, é um excelente exercício de controle dos recursos públicos, podendo ser integrado ao currículo da escola e passar a ser entendido, no ambiente escolar, como uma prática pedagógica e não administrativa. Essa prática pode ser uma excelente oportunidade de ensino e aprendizagem sobre os orçamentos públicos, sua gestão e práticas de prestação de contas, pois, através de situações concretas, pode-se aprender muito sobre o controle dos recursos públicos. Acredito que essa prática, se adotada pela escola, pode contribuir para a promoção de princípios democráticos, a qual, somada ao controle exercido pela comunidade escolar, é possibilidade de promoção da cidadania e combate à corrupção. Cabe destacar, contudo, que este controle complementa os controles institucionais interno, externo e social, todos indispensáveis (p.95).

Nesta pesquisa há dados que evidenciam atividades dos conselhos escolares na maioria das escolas participantes, no período analisado. No Quadro 06 apresentamos dados sobre a existência de cronograma de reuniões do Conselho Escolar.

Quadro 06 – Respostas dos participantes da pesquisa à questão 5.8 do questionário.



Fonte: Respostas aos questionários. Elaborado pelas autoras

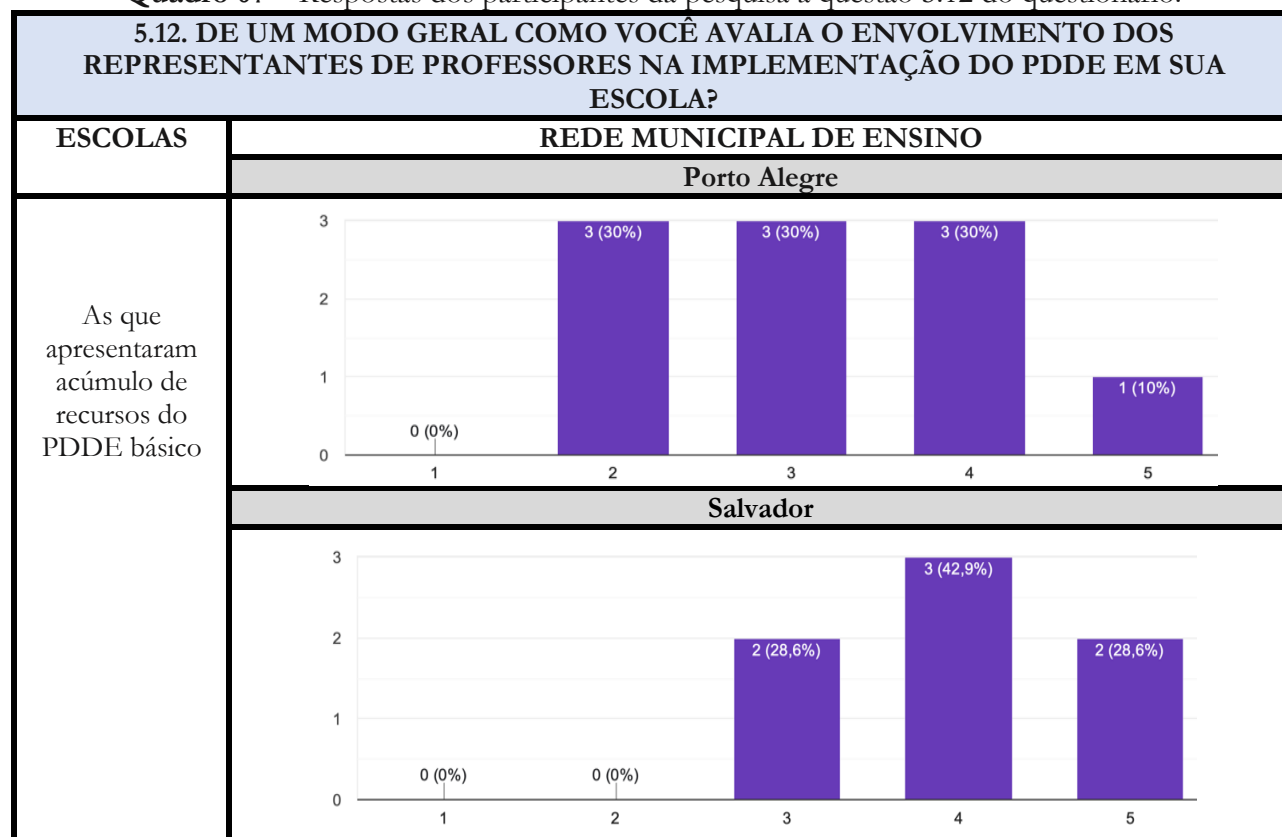
Como apresentado nos gráficos que compõem o Quadro 06, os participantes de Porto Alegre afirmam que, em suas escolas, é estabelecido um cronograma de reuniões do Conselho Escolar. Na RME de Salvador, em duas escolas, não existe um cronograma e em uma outra não havia Conselho

Escolar ativo no período. Claro que a existência de um cronograma não garante a efetividade das reuniões, muito menos a participação das diferentes representatividades, mas é possível supor que, se os encontros são programados, esses façam parte da rotina escolar.

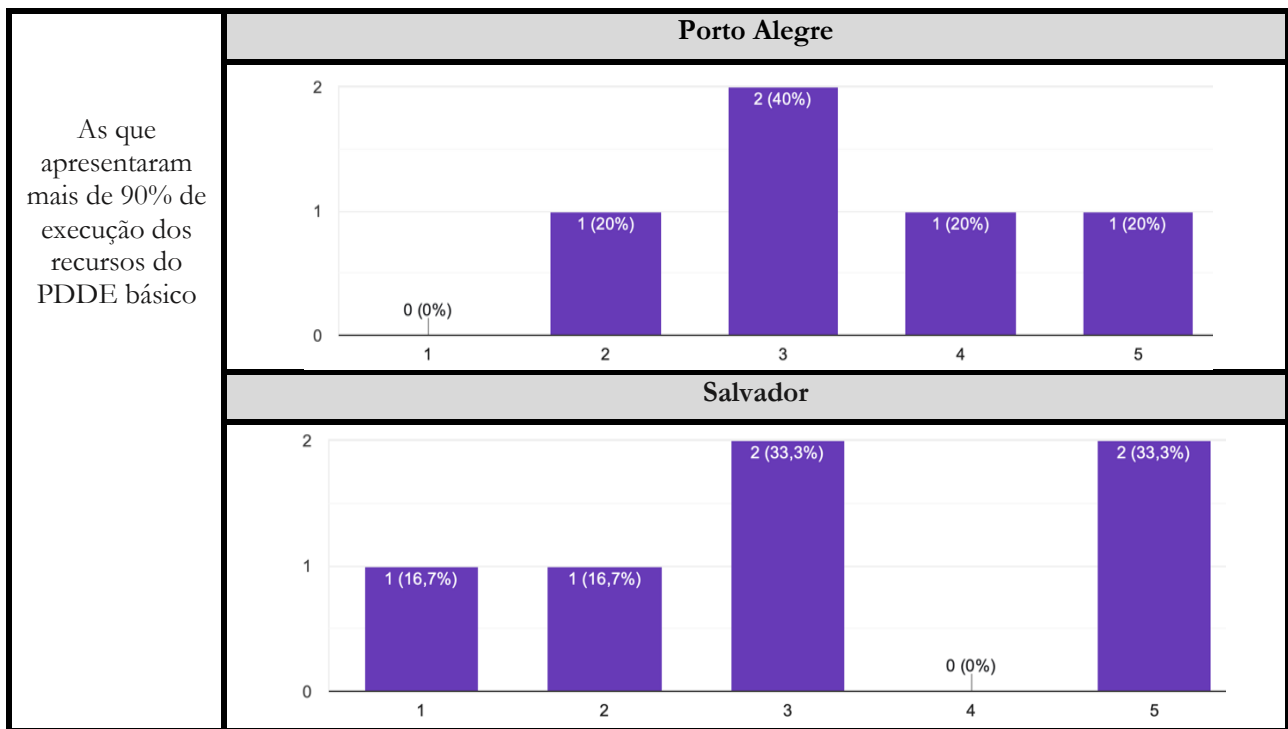
Buscamos investigar como os diretores avaliavam o envolvimento dos representantes dos diversos segmentos da comunidade escolar na implementação do PDDE. A representação do segmento de alunos não foi contemplada nesta pesquisa em virtude de que, apenas uma das escolas participantes da pesquisa (pertencente à Salvador) oferta a Educação de Jovens e Adultos. Desse modo, os dados seriam insuficientes para uma avaliação consistente, haja vista que, de acordo com o estatuto do conselho escolar³, os estudantes só podem participar dos conselhos escolares a partir dos 16 anos de idade.

Nos Quadros 07, 08 e 09 constam as avaliações dos diretores sobre o envolvimento dos representantes dos segmentos de professores, pais e funcionários na implementação do PDDE. Os gráficos apresentados nesses quadros advêm de respostas a questões de escala linear (de 1 a 5), em que foram considerados: 1 para péssimo, 2 para ruim, 3 para bom, 4 para muito bom e 5 para ótimo.

Quadro 07 – Respostas dos participantes da pesquisa à questão 5.12 do questionário.



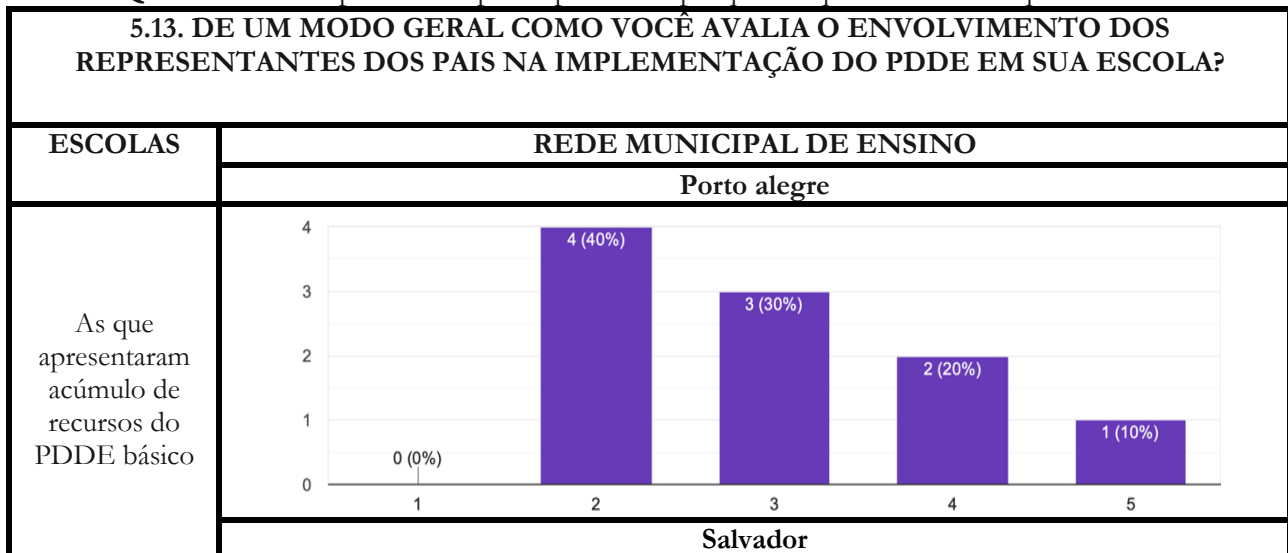
³ Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/pr_lond_sttt.pdf.

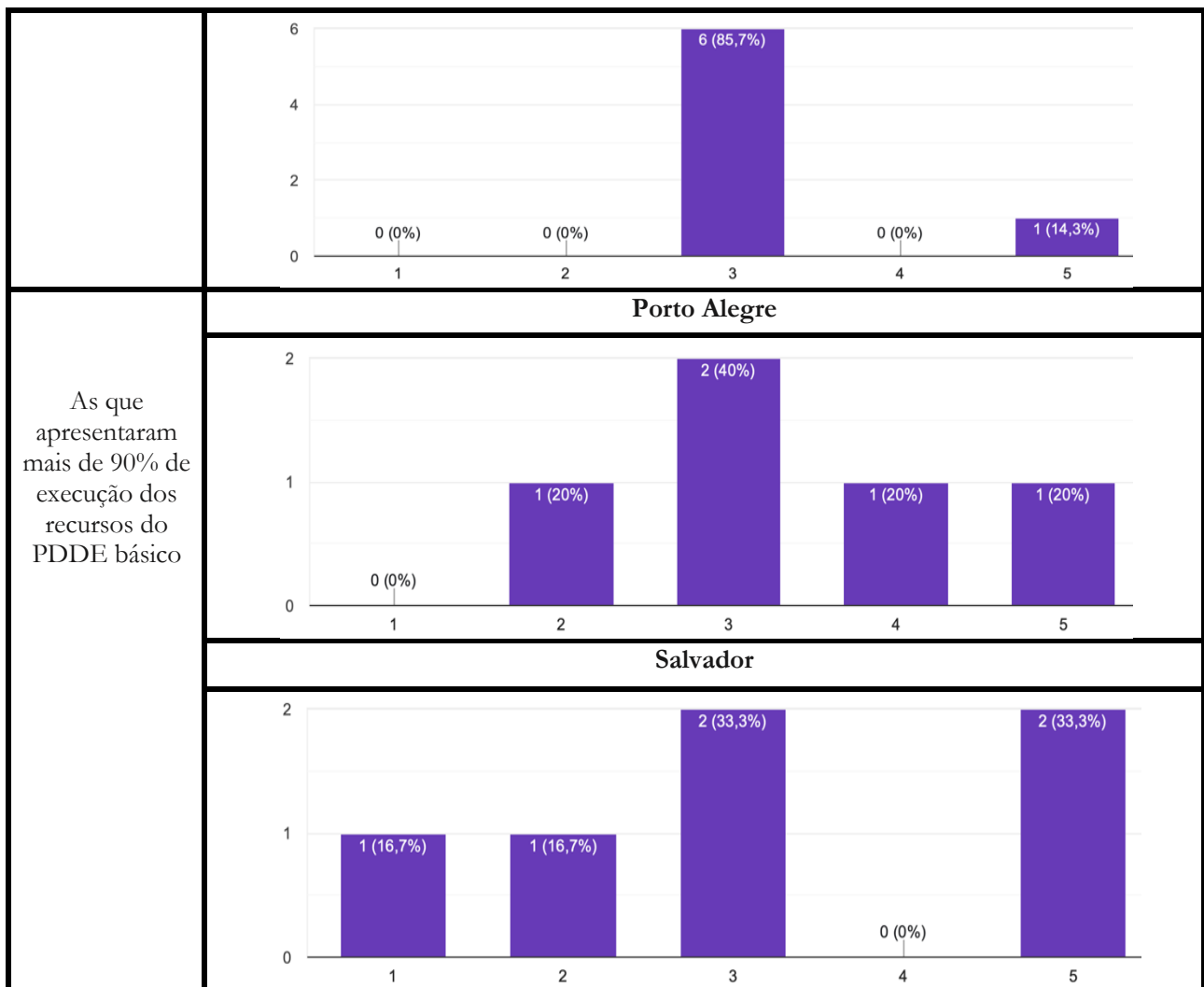


Fonte: Respostas aos questionários. Elaborado pelas autoras

Os dados sugerem que, de modo geral, os professores têm se envolvido na implementação do Programa, contudo, quatro escolas de Porto Alegre e uma de Salvador avaliaram o envolvimento dos professores como ruim e uma escola de Salvador avaliou como péssimo.

Quadro 08 – Respostas dos participantes da pesquisa à questão 5.13 do questionário.

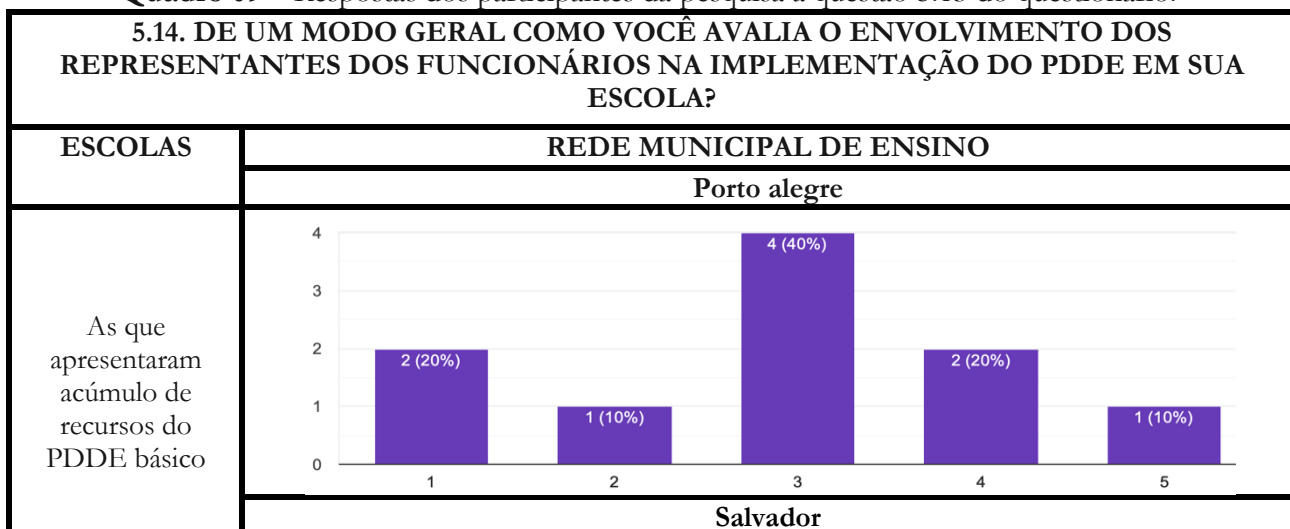


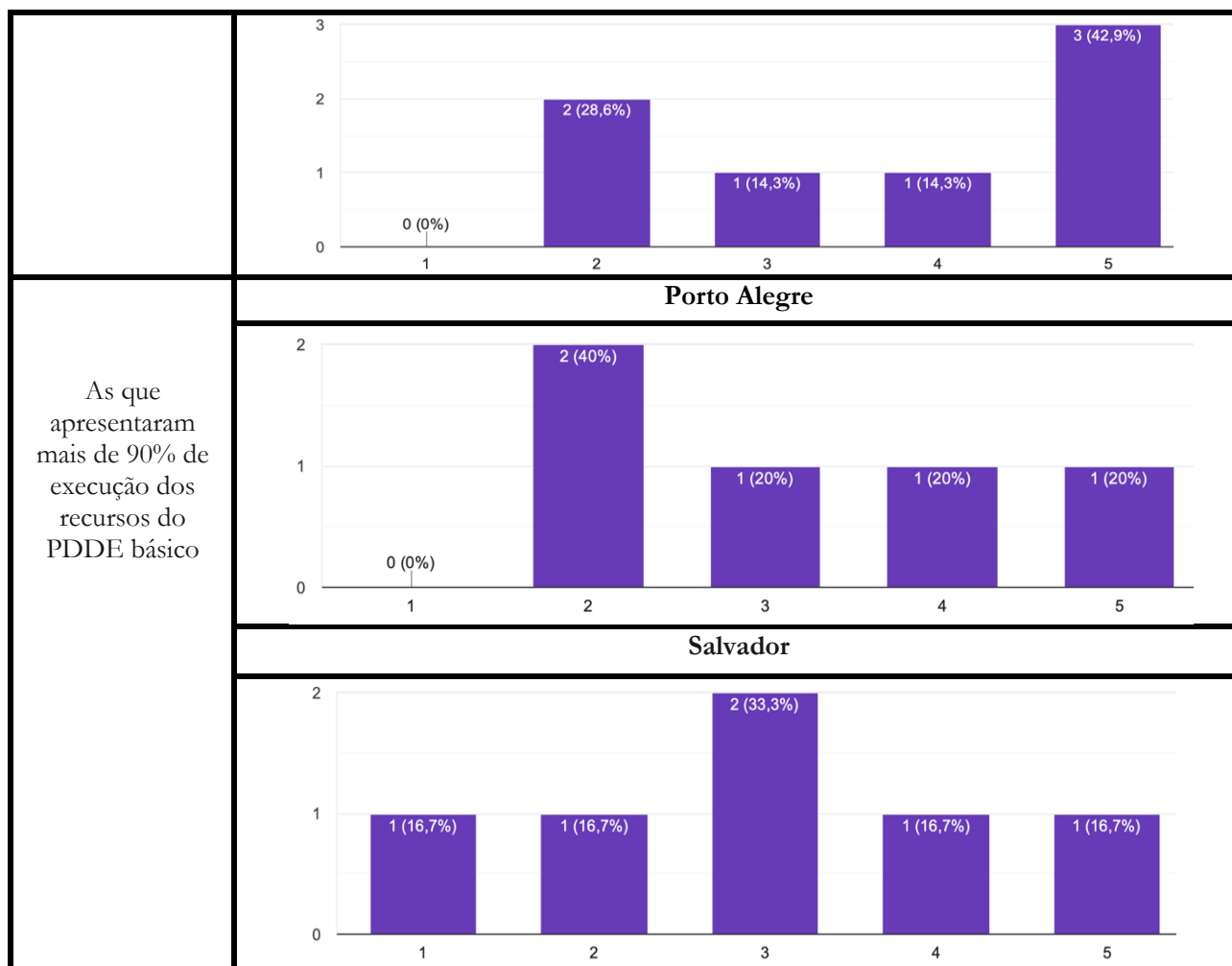


Fonte: Respostas aos questionários. Elaborado pelas autoras

Com referência ao envolvimento dos pais, os dados sugerem que, nas escolas da RME de Salvador, existe um maior envolvimento dos pais na implementação do Programa, haja vista que apenas uma diretora avaliou o envolvimento dos pais como péssimo e uma outra como ruim. Já em Porto Alegre, cinco diretoras classificaram o envolvimento dos pais como ruim.

Quadro 09 – Respostas dos participantes da pesquisa à questão 5.13 do questionário.





Fonte: Respostas aos questionários. Elaborado pelas autoras

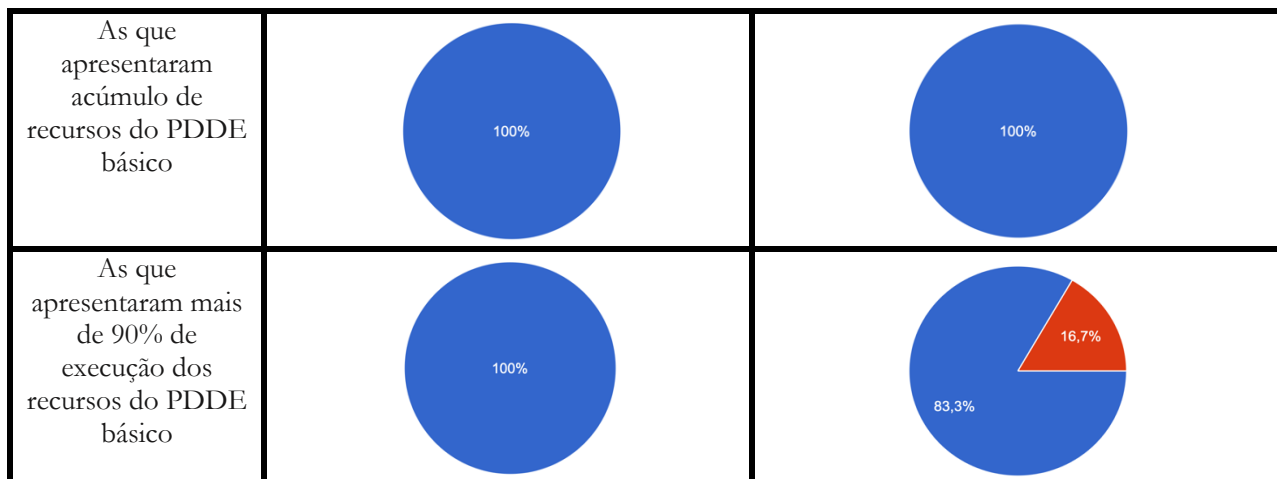
Por fim, três diretoras de Porto Alegre e três de Salvador avaliaram o envolvimento dos funcionários na implementação do Programa como ruim, sendo que dois de Porto Alegre e um de Salvador avaliaram como péssimo.

Os dados alertam para a necessidade de efetivar ações de formação para os representantes do Conselho Escolar de modo que estes (re)conheçam seus papéis e a importância da sua participação, tanto nas decisões sobre o uso dos recursos públicos executados pela própria escola, quanto no acompanhamento e controle dessa execução.

A pesquisa também possibilitou verificar se os Conselhos Escolares das escolas participantes da pesquisa verificam a prestação de contas dos recursos advindos do PDDE e se a prestação é divulgada para a comunidade escolar. Os dados obtidos são apresentados nos Quadros 10 e 11.

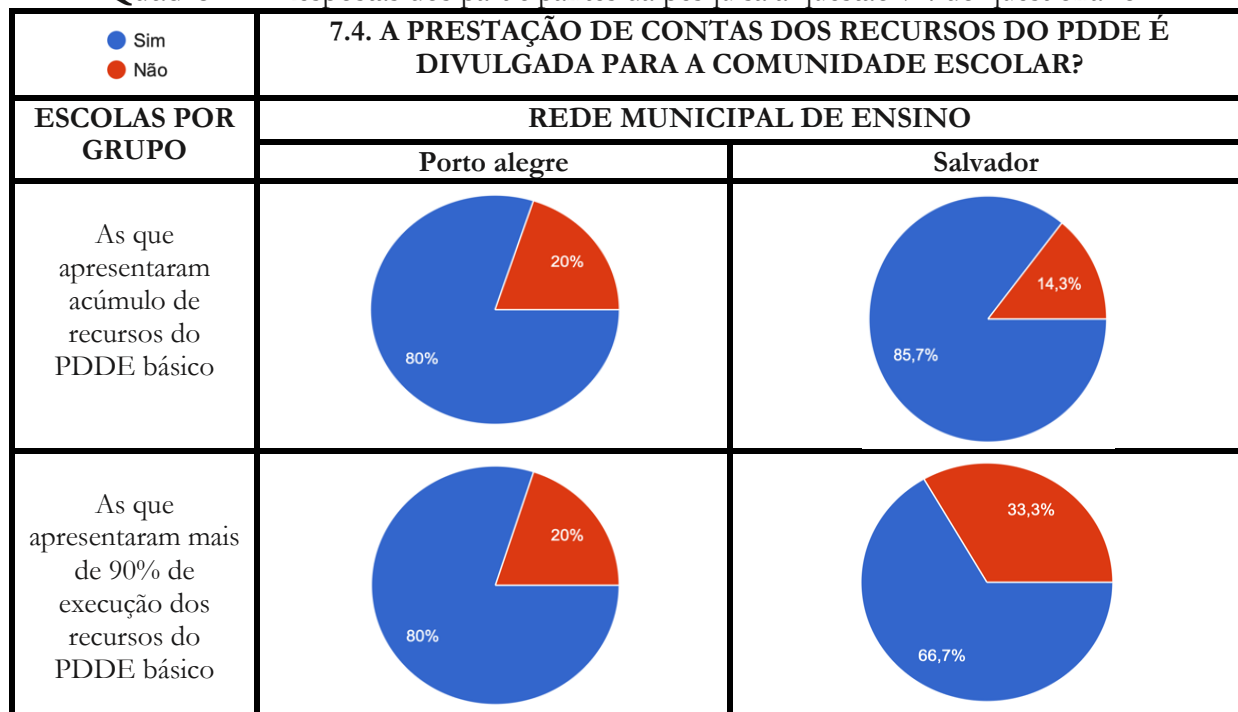
Quadro 10 – Respostas dos participantes da pesquisa à questão 7.3 do questionário.

<ul style="list-style-type: none"> ● Sim ● Não 	7.3. A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO PDDE É VERIFICADA PELO CONSELHO ESCOLAR?	
ESCOLAS POR GRUPO	REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
	Porto alegre	Salvador



Fonte: Respostas aos questionários. Elaborado pelas autoras

Quadro 11 – Respostas dos participantes da pesquisa à questão 7.4 do questionário.



Fonte: Respostas aos questionários. Elaborado pelas autoras

Sobre a verificação das prestações de contas pelo Conselho Escolar, os dados revelam que é uma prática adotada nas escolas das duas redes de ensino. Houve apenas um registro de que não existe essa prática, contudo foi em uma escola que estava sem Conselho ativo no período.

Em relação à divulgação da prestação de contas para a comunidade, os dados apresentados evidenciam que a prática tem sido adotada na maioria das escolas, contudo algumas delas (três de Porto Alegre e duas de Salvador) ainda não exercem essa atividade, sendo mais um ponto que requer discussão em formações de conselheiros e gestores escolares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada evidencia que, embora o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) represente uma estratégia fundamental para promover a autonomia das escolas públicas brasileiras, ainda

há desafios expressivos no que diz respeito à transparência e ao acesso à informação por parte dos gestores e da comunidade escolar.

Os dados revelam um paradoxo importante: mesmo com a existência de plataformas e ferramentas oficiais criadas para ampliar a visibilidade da política, como o PDDE Info, o portal Gov.br e o aplicativo Clique Escola, muitos diretores ainda desconhecem ou subutilizam esses canais. Em especial escolas que acumulam recursos do PDDE demonstram menor engajamento com essas ferramentas, o que levanta questões sobre a eficácia da formação dos gestores, a funcionalidade dos sistemas e a priorização institucional da transparência.

Outro ponto crítico identificado foi a diversidade — e, em alguns casos, precariedade — dos meios utilizados pelas escolas para divulgar informações à comunidade. Embora haja boas práticas, como o uso de conselhos escolares e murais informativos, muitos gestores relatam dificuldades relacionadas ao tempo, à sobrecarga de trabalho e até à segurança, como no caso da escola que optou por reduzir a publicização após episódio de furto.

A pesquisa também indicou que, embora as escolas estejam submetidas a diversos mecanismos de controle institucional (interno e externo), o controle societal — exercido por meio dos conselhos escolares e da participação da comunidade — ainda carece de fortalecimento, especialmente quanto à atuação crítica e vigilante dos representantes dos diversos segmentos. O envolvimento de pais, professores e funcionários na gestão dos recursos varia de forma significativa entre as unidades escolares, revelando a necessidade de implantar processos formativos que promovam o reconhecimento dos papéis dos conselheiros e o entendimento de que a gestão dos recursos públicos é uma responsabilidade coletiva.

Esses achados reforçam a necessidade de políticas públicas que, não apenas repassem recursos, mas que também fortaleçam as capacidades institucionais das escolas por meio de formações continuadas, apoio técnico local e valorização da participação social no cotidiano escolar. A transparência precisa ser compreendida não como um fim em si, mas como uma ferramenta para a construção de uma gestão mais democrática, ética e eficiente.

Em um cenário de crescentes demandas por *accountability* gerencialistas e responsabilidade na administração pública, garantir o acesso à informação sobre os recursos do PDDE é um passo essencial para que a política cumpra seu papel transformador. O caminho está posto: cabe ao poder público, aos gestores escolares e à sociedade civil manterem a escola como um espaço de confiança, participação e compromisso com o bem comum.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Tradução Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARROS, Aidil Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. *Fundamentos de Metodologia: um guia para a iniciação científica*. 2 Ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

BARROS, Natalia Martins. *A implementação do Programa Dinheiro Direto na Escola: uma análise a partir da percepção dos agentes locais sob a perspectiva da gestão escolar*. Dissertação (Mestrado em Educação). Ouro Preto: Universidade Federal de Ouro Preto, 2020.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988*. Brasília, 1988.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998*. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, 1998.

BRASIL. *Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000*. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. *Lei complementar nº 131, de 27 de maio de 2009*. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília, 2009.

BRASIL. *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, 2011.

BRASIL. *Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021*. Dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Brasília, 2021.

BRASIL. *Resolução CD/FNDE/MEC nº 9, de 13 de abril de 2018*. Autoriza a destinação de recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, por intermédio das Unidades Executoras Próprias – UEx das escolas públicas municipais, estaduais e distritais, selecionadas no âmbito do Programa de Inovação Educação Conectada, para apoiá-las na inserção da tecnologia como ferramenta pedagógica de uso cotidiano. Brasília, 2018.

BRASIL. *Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 07 de outubro de 2020*. Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para equipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola, às escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da Educação Básica, em conformidade com o Programa Escola Acessível. Brasília, 2020.

FACHIN, Odília. *Fundamentos de Metodologia*. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

AUTORA 2; ARAÚJO. 2006.

AUTORA 2. 2010.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos gestores e gestão pública. *Ciências Sociais Unisinos*. v. 42, n. 1, p. 5-11 2006.

Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/6008>. Acesso em: 06/11/2024.

JUNIOR, Eduardo Brandão Lima et al. Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. *Cadernos da Fucamp*. v.20, n.44, p.36-51, 2021.

Disponível em: <<https://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/view/2356>>. Acesso em: 10/07/2025.

LIMA, Lélia Cristina Silva. *A gestão financeira do PDDE nas Escolas Estaduais de Belo Horizonte/MG da SRE-A: um desafio para os diretores escolares*. Dissertação (Mestrado profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública). Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2020.

MAFASSIOLI, Andreia da Silva. *Programa Dinheiro Direto na Escola: (Re)formulações e implicações na gestão escolar e financeira da educação básica (1995 – 2015)*. Tese (Doutorado em Educação). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017.

MICHEL, M. H. *Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais*. São Paulo: Atlas, 2005.

MOREIRA, Ana Maria de Albuquerque. Gestão Financeira Descentralizada: uma análise do Programa Dinheiro Direto na Escola. *Fineduca – Revista de Financiamento da Educação*. v.2, n.1, 2012. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/36236/28653>>. Acesso em: 30/06/2024.

MOREIRA, Walter. Revisão de Literatura e Desenvolvimento Científico: conceitos e estratégias para confecção. *Janus*, Lorena. ano 1, n 1, p. 21-30, 2004. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/19/o/Revis__o_de_Literatura_e_desenvolvimento_cient__fi_co.pdf>. Acesso em: 15/05/2024.

MÜLLER, Kleiton da Silva. *Implementação da política de autonomia financeira das escolas públicas da rede municipal de ensino de Alvorada/RS*. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2021.

PERGHER; AUTORA 1; MACHADO2022.

SILVA, Fabiany de Cássia Tavares. Estudos comparados como método de pesquisa: a escrita de uma história curricular por documentos curriculares. *Revista Brasileira de Educação*, n. 64, 2016. <<https://doi.org/10.1590/S1413-24782016216411>>

SILVA, Givanildo Ferreira da. *O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) como mecanismo da descentralização financeira, participação e autonomia na gestão escolar*. Dissertação (Mestrado em Educação). Maceió: Universidade Federal de Alagoas, 2015.

SOUZA, Gustavo Costa de; LAISNER, Regina Cláudia; LIMA, Luciana Leite. Estratégias de Análise da Ação Pública. *Revista NAU Social*, n. 17, p. 59–75, 2018. <<https://doi.org/10.9771/ns.v9i17.31432>>

VEIGA, Bruna Mello. *Programa Dinheiro Direto na Escola: formas de controle e seus efeitos para a eficiência do programa*. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Avaliação de Políticas Públicas). Brasília: Escola Superior do Tribunal de Contas da União, Instituto Serzedello Corrêa, 2020.

VIANA, Mariana Peleje. *O Programa Dinheiro Direto na Escola e a gestão financeira escolar em âmbito nacional*. Tese (Doutorado em Educação). Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2020.

ZANATTA, Jacir Alfonso; COSTA, Márcio Luis. Algumas reflexões sobre a pesquisa qualitativa nas ciências sociais. *Estud. pesqui. psicol.* n. 2, p. 344-359, 2012. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v12n2/v12n2a02.pdf>>. Acesso em: 10/08/2023.

Contribuição de autoria

Cristiane Regina Dourado Compagnoni:

concepção da pesquisa, metodologia, desenvolvimento, pesquisa de campo, análises, sistematizações, escrita e revisão.

Nalú Farenzena:

participação ativa na revisão do projeto, da análise dos dados e desenvolvimento do texto

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Declaramos que:

1. **Não há qualquer conflito de interesses** de ordem financeira, comercial, acadêmica, institucional ou pessoal que possa ter influenciado a elaboração, análise, interpretação de dados ou apresentação dos resultados deste estudo.
2. Declaramos ainda que:
 - o Não houve influência externa indevida na coleta, análise ou interpretação dos dados, nem na redação do artigo;
 - o As autoras participaram ativamente do processo de elaboração do estudo e concordam com sua submissão a este periódico.

Por fim, afirmamos que esta declaração é verdadeira e reflete com precisão nossa situação no momento da submissão.



Critérios SciELO Brasil

Formulário sobre Conformidade com a Ciência Aberta

Por meio deste formulário os autores informam o periódico sobre a conformidade do manuscrito às práticas de comunicação da Ciência Aberta.

Preprints

Depósito do manuscrito em um servidor de preprints reconhecido pelo periódico.

O manuscrito é um preprint?	
()	Sim - Nome do servidor de Preprints: DOI do Preprint:
(x)	Não (a partir de 15 de janeiro de 2020, só serão aceitas submissões previamente depositadas em preprint)

Disponibilidade dos Dados da Pesquisa e outros Materiais

Os autores são encorajados a disponibilizar todos os conteúdos (dados, códigos de programa e outros materiais) subjacentes ao texto do manuscrito, anteriormente ou no momento da publicação. Exceções são permitidas em casos de questões legais e éticas. O objetivo é facilitar a avaliação do manuscrito e, se aprovado, contribuir para a preservação e reuso dos conteúdos e a reprodutibilidade das pesquisas. Para isso, informe a alternativa que corresponde ao manuscrito referente.

Os conteúdos subjacentes ao texto do manuscrito já estão disponíveis em sua totalidade e sem restrições ou assim estarão no momento da publicação?	
Sim (x)	(x) os conteúdos subjacentes ao texto da pesquisa estão contidos no manuscrito () os conteúdos estarão disponíveis no momento da publicação do artigo () os conteúdos já estão disponíveis. Segue títulos e respectivas URLs, números de acesso ou DOIs dos arquivos dos conteúdos subjacentes ao texto do artigo (use uma linha para cada dado): _____
Não ()	() os dados estarão disponíveis sob demanda dos pareceristas () após a publicação, os dados estarão disponíveis sob demanda aos autores

	<p>– condição justificada no manuscrito () os dados não podem ser disponibilizados publicamente. Justifique a seguir:</p>
--	--

Aberturas na avaliação por pares

Os autores poderão optar por um ou mais meios de abertura do processo de *peer review* oferecidos pelo periódico.

Quando oferecida a opção, os autores concordam com a publicação dos pareceres da avaliação de aprovação do manuscrito?	
(x)	Sim
()	Não
Quando oferecida a opção, os autores concordam em interagir diretamente com pareceristas responsáveis pela avaliação do manuscrito?	
(x)	Sim
()	Não

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Declaro, para os devidos fins que a participação das autoras no artigo **O PDDE ESTÁ NA CONTA. E A INFORMAÇÃO, ONDE ESTÁ?** se deu da seguinte forma:

Cristiane Regina Dourado Compagnoni – idealização do projeto; desenvolvimento da pesquisa; coleta e análise dos dados; e, escrita do texto.

Nalú Farenzena – participação ativa na revisão do projeto, das análises dos dados e desenvolvimento do texto.

Camaçari/BA, 13 de agosto de 2025

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.